CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, *"dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à ONG Amigo da Vez na cidade de São Paulo e dá outras providências"*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** para adequação às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998.

A entidade homenageada é uma organização fundada em 2014, composta majoritariamente por profissionais voluntários — especialmente cirurgiões-dentistas — que desenvolvem ações de saúde, educação, sustentabilidade, cultura e inclusão social em comunidades vulneráveis. Entre seus principais projetos, destacam-se:

– "Sorrindo para o Futuro", com atendimentos odontológicos, atividades educativas e ações preventivas em comunidades como Vila Oratória, Ponta Negra e Praia do Sono;

– "Amigo Nativo", ação itinerante que atende a comunidade indígena Yawanawá, exigindo logística complexa e atuação intercultural na promoção de saúde bucal e educação em saúde;

– "Um Dia de Amigo", realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, voltado ao atendimento odontológico adaptado, com foco em acolhimento, inclusão e acessibilidade;

– Projeto ambiental "Curacycle", que transforma resíduos de higiene bucal em peças úteis e educativas, integrando sustentabilidade, reaproveitamento e conscientização ambiental;

– A publicação do livro infantojuvenil "Tito em Missão do Sorriso", lançado no CIOSP (Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo), 2025, como ação de promoção cultural e educativa.

As atividades descritas revelam trajetória consistente da ONG Amigo da Vez na promoção de saúde bucal preventiva, ações educativas e iniciativas socioculturais voltadas à redução de desigualdades e ao fortalecimento comunitário — áreas diretamente relacionadas às políticas públicas acompanhadas por esta Comissão. A homenagem proposta, portanto, reconhece contribuição relevante na interface entre educação, cultura, saúde e cidadania.

Considerando o mérito da iniciativa, o impacto social e educativo das ações desenvolvidas pela entidade e a adequação formal promovida pelo Substitutivo apresentado pela CCJLP, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se **favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 3112/2025. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 08/12/2025 e juntado ao PDL 96/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=703558.